

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS  
VEREADORES DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ. SP.

**AMEPAN – Associação de Moradores Esquecidos do Parque Andreense.** Santo André é uma Sociedade Civil que tem por objeto e finalidade promover ações voltadas à ética, à cidadania, aos direitos humanos e a dignidade humana dos moradores do Parque Andreense (área de proteção aos mananciais) e para isso, atua junto aos órgãos públicos, buscando que cumpram suas obrigações legais para com os seus cidadãos.

Esta Associação representa a liderança dos moradores em área de proteção de mananciais denominada Parque Andreense. Santo André. O Parque Andreense é composto por 24 Vilas dividido em 7 Regiões: **Região I:** Parque Represa Billings II; **Região II:** Parque Represa Billings III; **Região III:** Jardim Clube de Campo; **Região IV:** Sítio Taquaral, Chácara Engenho da Serra, Represa Billings, Acampamento Anchieta A, B, C e D, Jardim Alteza, Jardim Guaripocaba, Parque Rio Grande, Jardim das Garças e Parque das Garças; **Região V:** Parque América A, B e C; **Região VI :** 01 (um) representante da Estância Rio Grande, Campo Grande, Jardim Sílvia, Jardim Joaquim Eugênio de Lima e Chácara Carreiras; **Região VII:** Paranapiacaba.



lw

Existe um Conselho Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 8.437/2002 (alterada pela Lei Municipal 9453/2013), ambas revogadas pela Lei nº 10.723 de 24 de novembro de 2023, o CMRPPA – Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense que é composto por 14 (quatorze) membros efetivos e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes do poder público, indicados e nomeado pelo Prefeito Municipal e 07 (sete) conselheiros e seus respectivos suplentes da sociedade civil, eleitos, conforme as condições descritas em Edital. Em junho de 2024 foi publicado um Edital: EDITAL 03 /2024. CMRPPA- PA 8710 /2024-CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O MANDATO 2024/2025 do CONSELHO MUNICIPAL DE REPRESENTANTES DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE.

Não houve eleições e tampouco há representantes de todas as Regiões, pois estão ausentes representantes da Região I(Parque Represa Billings II) e Região III (Jardim Clube de Campo) e Região V (Parque América A, B e C;).

**Este atual CMRPPA não representa os moradores do Parque Andreense.**

Assim sendo, esta Associação AMEPAN requer a vossa **intervenção** para:

1º: SUSPENDER as atividades deste Conselho (CMRPPA) por falta de legitimidade.

2º ANULAÇÃO desta atual composição deste Conselho (CMRPPA) por falta da Eleição determinada pela Lei nº 10.723 de 24 de novembro de 2023, por falta de divulgação popular, por falta da participação da Sociedade Civil das sete Regiões para compor o Conselho CMRPPA e por falta de transparência pública.

Por fim requer uma audiência, em caráter de urgência, com V. Exa. E esta liderança para tratativa deste importante assunto (CMRPPA) em defesa desta população esquecida e desvalorizada denominada Parque Andreense. Santo André. Contato (Dr. Ivo Litzler Pedro: 11.972506599 e Irma Pereira: 11. 997479796)

*Ivo*



Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento devidamente assinado pela Associação AMEPAN.

Agradecemos,

Santo André, 02 de junho de 2025.

Ivo Litzler Pedro

Ivo Litzler Pedro. CPF nº 319.456.048-40

Valéria Clednev

Valéria Clednev. CPF nº 037. 841.638-31

João Emilson da Silva

João Emilson da Silva. CPF nº 648.525.636-91

Irma Pereira

Irma Pereira. CPF nº 069.446.178-46  
Presidente da AMEPAN

